



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 406 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria de Estado de Saúde, a análise da viabilidade de doação de parte dos equipamentos utilizados no hospital regional de campanha, em Ouro Preto, para a rede municipal de saúde após a pandemia.

Justificativa: a doação dos equipamentos, após a pandemia do coronavírus, representará uma fundamental ampliação da estrutura de atendimento na rede municipal de saúde.

Itabirito, 28 de agosto de 2020.

PROTOCOLO

DATA 30/08/20

RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 30/08/20

PRESIDENTE